



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2023, protocolo nº 1690/2023/LEG.

PROCEDÊNCIA: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho.

ASSUNTO: "Institui a Semana Municipal do Hip-Hop no âmbito do município de Uruguaiana e dá outras providências.

Relatora: Ver^a. Márcia Fumagalli.

PARECER

Chega a presente Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul o Projeto de Lei de proposição do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, qual "Institui a Semana Municipal do Hip-Hop no âmbito do município de Uruguaiana e dá outras providências".

De acordo com o art. 67, da Lei Orgânica do Município e o art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, compete a presente comissão opinar sobre os reflexos do citado PL em nossa comunidade.

Desta forma, o P.L. nº 137/2023, visa Instituir a Semana Municipal do Hip-Hop no âmbito do município de Uruguaiana e dá outras providências, o que é prudente no olhar desta relatora, considerando a implementação de políticas multiculturalistas, no fomento ao conhecimento da Arte, Cultura e Educação.

Por fim, proloco parecer favorável ao regular prosseguimento do processo legislativo, bem como à opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 137/2023, com AS EMEADAS APOSTAS.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.


Ver^a. Márcia Fumagalli
Relatora.

De acordo:

Contrário:

